

Câmara Municipal de Nova Estado do Espírito Sama



Nova Venécia-ES, em 06 de outubro de 2025.

Oficio nº 389/2025 - CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor *Mário Sergio Lubiana*Prefeito

Senhor Prefeito,

Atenciosamente,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto aprovado, com emenda modificativa, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 63/2025: altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.

Presidente	(DONG
Vereador pelo DC	
DESPACHO AO: JOEL	
para: <u>Cround</u> Data: 07/10 62025	
Presidente CMNV-ES	

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
Dunieto de Roei nº 63/2025
Em 13 , 10 , 2025
upsi
Diretor(a) do DEL
L.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,

